



RESOLUÇÃO CEE/RR N°. 02/2015, de 13 de janeiro de 2015.

Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal do Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR.

A Vice - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR N°. 02/15,

RESOLVE:

Art.1º Renovar o Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, por um período de 03 (três) anos.

Art.2º Convalidar os atos anteriormente praticados.

Art.3º O Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desportos de Roraima– SEED-RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. Dra. Leila Soares de Souza Perussolo
Presidente em Exercício do CEE/RR